



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 196/2025

Nomeia os membros titulares e suplentes da representação governamental no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o mandato do biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V, X, XX e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1.779, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.578, de 15 de dezembro de 2015, de criação do Conselho Municipal de Turismo – CTM;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, e 13 de março de 2025, que reestruturou a Administração Direta e Indireta do Município, alterando a nomenclatura de secretarias e outros órgãos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027:

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

a) Agência de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda:

Titular: Walterson Gomes Ramos;

Suplente: Risete Dias Lima Aguiar.

b) Secretaria Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Jomar Benvindo dos Santos;

Suplente: Gutencleia Lopes Dias.

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à

Fome:

Titular: Maria Elizabeth Ferreira e Santana Magalhães;

Suplente: Josewilson Batista de Souza.

d) Secretaria de Habitação e Ordem Pública:

Titular: Yndira Vargas Gondim Vianna;

Suplente: Francisco Ribeiro Alves.

e) Agência de Desenvolvimento Rural – ADR:

Titular: Ailton Batista da Costa;

Suplente: Priscila Cathlen Alves Sá.

f) Secretaria de Obras Estruturantes:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Titular: Larissa Kelly de Almeida Moura;

Suplente: Thaina da Conceição Almeida.

g) Poder Legislativo Municipal

Titular: Vacante;

Suplente: Vacante.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto é não remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município